
PORTARIA Nº 44/23-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, concedida por meio do Processo Administrativo Eletrônico – SEI 0033799-92.2023.8.24.0710, compreendendo o período de 30/07 a 27/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período de 31/07 a 07/08/2023.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período de 08/08 a 31/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 30 de agosto de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro